



**Projeto de Lei nº 3081/2021.**

Inserir no Calendário Municipal a Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência no Município de Ariquemes - RO e fixa outras providências.

**CARLA GONÇALVES REZENDE**, prefeita do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que o plenário da Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica inserido no calendário oficial do município de Ariquemes - RO, a Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a realizar de 8 a 15 de agosto.

§1º - A Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência terá por função principal divulgar, conscientizar a comunidade com relação à importância do tema.

§2º - As campanhas de conscientização serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo



**Poder Legislativo Municipal**  
**Câmara de Vereadores de Ariquemes**

Rua Cassiterita, Nº 1309, Setor Institucional, CEP: 76.870-021

VEREADORA  
**SIMONE MACEDO**  
simonemacedo@camaradeariquemes.ro.gov.br  
Simone Macedo Pinheiro



contar com a colaboração de instituições públicas e privadas.

Art. 2º. Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo poder executivo municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 24 de março de 2021

**SIMONE MACEDO**  
Vereadora - PSL



## **JUSTIFICATIVA**

A semana nacional de prevenção da gravidez na adolescência tem base no art. 8A do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, inserido pela Lei nº 13.798/2019 de autoria do Presidente Jair Messias Bolsonaro:

Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. [\(Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019\)](#)

Seguindo o estabelecido no ECA o presente projeto institui uma semana municipal adequada à realidade do município de Ariquemes e o calendário da educação municipal.

O período que compreende a semana municipal de prevenção da gravidez na adolescência serão realizadas palestras e debates sobre as consequências da gravidez ocorrida neste período.

O objetivo do presente projeto é esclarecer a população sobre a gravidez na adolescência, e sensibilizar o adolescente do município de Ariquemes - RO quanto às possibilidades de promoção e prevenção em saúde sexual e reprodutiva.

[Dados da Organização Mundial da Saúde \(OMS\)](#) divulgados em fevereiro do ano passado revelam que, na América Latina e no Caribe, a taxa de gravidez entre



adolescentes é a segunda mais alta do mundo, superada apenas pela média da África Subsaariana.

Na América Latina e no Caribe, ocorrem anualmente, em média, 66,5 nascimentos para cada 1 mil meninas com idade entre 15 e 19 anos, enquanto o índice mundial é de 46 nascimentos entre cada 1 mil meninas.

A data estabelecida no presente projeto diverge da semana nacional em razão do ano letivo das escolas do ensino médio municipal iniciarem no final do mês de fevereiro.

Desta maneira, para que o projeto tenha uma maior abrangência, e alcance o público alvo, ou seja, os adolescentes é necessário que a semana e suas atividades sejam desenvolvidas após o início do ano letivo.

Ariquemes - RO, 24 de março de 2021.

**SIMONE MACEDO**

VEREADORA - PSL